

Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente CMP-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 05/05/2018 a 04/05/2019, da –CMP-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, CNPJ 16.883.543/0007-20, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, BAIRRO – Cristo Redentor, Castanhal/PA, CEP 68.741-000, sob a Responsabilidade Administrativa de BRUNA TABOSA ARRAES Responsabilidade Técnica Médica de ROSÂNGELA RUIVO MELLO e Responsabilidade Técnica Psicológica de DIEGO BARRO DOS SANTOS.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALMERO JESUS COSTA

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA 1684/2018

Protocolo: 319100

**PORTARIA Nº 1657/2018 – DG/
CCCLIN, 22 DE MAIO DE 2018**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRANSITO LTDA-CMP- ANANINDEUA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 03/05/2018 a 02/05/2019, da CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRANSITO LTDA-CMP -ANANINDEUA CNPJ 16.883.543/0002-15, localizada no Conj.Cidade Nova IV, Trav. WE43, nº231 – Bairro- Coqueiro, CEP 67.133.263–Ananindeua-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Maria Auxiliadora R Martins e Responsabilidade Técnica Psicológica de Luiz Roberto Seixas da Ponte Neto.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALMERO JESUS COSTA

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA 1684/2018

Protocolo: 319105

**PORTARIA Nº 1665/2018 – DG/
CCCLIN, 22 DE MAIO DE 2018**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRANSITO LTDA-CMP- ITAITUBA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 05/05/2018 a 04/05/2019, da CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRANSITO LTDA-CMP -ITAITUBA CNPJ 16.883.543/0012-97, localizada na Trav.15 de Agosto,nº263, – Bairro-Bela Vista, CEP 68.180.610-Itaituba-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes,

Responsabilidade Técnica Médica de Liliane Ruffeil Tabosa e Responsabilidade Técnica Psicológica de Erilice Brito.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O E 33.040

Protocolo: 318973

PORTARIA Nº1787/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

Diretor Geral em exercício do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/115904 apresentado pela empresa ROSA & ARAUJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.495.990/0001-25, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTANA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa ROSA & ARAUJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.495.990/0001-25, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTANA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Nova de Santana, nº 727 - B, Centro, CEP: 68.180-030, Itaituba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba, no município de Itaituba, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 321139 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de maio de 2018.

Walmero Jesus Costa

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 319062

PORTARIA Nº 1789/2018-DG/CGP, DE 29/05/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ EDUARDO AMARAL DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 80845430/1, para responder pela Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, da Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº1741/2018-DAF/CGP, DE 25/05/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1436/2018-DAF/CGP, o período Concessivo de FÉRIAS do servidor EDUARDO MIGUEL DINIZ BARBOSA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175938/1, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, onde se lê no período de 01/06 a 30/06/2018, leia-se no período de 18/06 a 17/07/2018, referentes ao exercício 04.12.2016/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 319042

**PORTARIA Nº 1650/2018 – DG/
CCCLIN, 21 DE MAIO DE 2018**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente-CONSULTRAN-ANANINDEUA-DFM-Clinica Médica e Psicológica do Transito EIRELLI -EPP, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do

Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 26/05/2018 a 25/05/2019, da –CONSULTRAN- DFM Clínica Médica e Psicológica do Transito Eirelli-EPP Ananindeua-Pa, CNPJ 26.123.088/0001-22, localizada no Conjunto Cidade Nova V Trav.WE 32 nº282 – Bairro- Coqueiro, CEP 67.133-150 Ananindeua-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Daniela Moura, Responsabilidade Técnica Médica de Katia Tachy e Responsabilidade Técnica Psicológica de Daniela Moura

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALMERO DE JESUS COSTA

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA nº 1684/2018

Protocolo: 318985

**PORTARIA Nº 1663/2018 – DG/
CCCLIN, 22 DE MAIO DE 2018**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRANSITO LTDA- CMP ALTAMIRA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 05/05/2018 a 04/05/2019, da -CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRANSITO LTDA Altamira-Pa, CNPJ 16.883.543/0003-04, localizada na Trav.Dom Pedro I nº3234 – Bairro-Independente I, CEP 68.372-290 Altamira-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Rosângela Riuvo Melo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Shirley Socorro M. Gois

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALMERO JESUS COSTA

DIRETOR GERAL – EM EXERCÍCIO

PORTARIA 1684/2018

Protocolo: 319110

PORTARIA Nº 1782/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral em exercício do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016, 039/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/105857, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA VITÓRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.849.917/0001-16, nome de fantasia CFC AUTO VITÓRIA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA VITÓRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.849.917/0001-16, nome de fantasia CFC AUTO VITÓRIA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento Av. Francisco Vinagre, S/N, QD 229 LT 22, Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000, Barcarena/PA, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba, no município de Barcarena, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 69714 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de maio de 2018.

Walmero Jesus Costa

Diretor Geral em exercício

Portaria nº 1684/2018

Protocolo: 319044